



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Lei nº 347/2020, de 17 de abril de 2020

*“Altera o item 18, do Anexo II da Lei Municipal nº. 292 de 14 de dezembro de 2017”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O item 18, do Anexo II (Cargos de Provimento Efetivo) da Lei sob o nº. 292 de 14 de dezembro de 2017”, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO II

18	Engenheiro Civil	-	01	R\$ 3.000,00
----	------------------	---	----	--------------

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 17 de abril de 2020.

**JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal